



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº169/2021

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 09/10/2021
PRESIDENTE

Origem: Poder Legislativo

Autor: Vereador – Vitor Batista Ralha de Afonseca

Ementa: ***“Dispõe sobre o atendimento preferencial aos profissionais da contabilidade no âmbito das repartições públicas do Município de Miguel Pereira, e dá outras providências.”***

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Vice-presidente: Mario Luís Pedroso das Neves

Membro: Mauro Celso Pereira dos Santos

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

O presente projeto busca conferir atendimento preferencial aos profissionais da contabilidade no âmbito das repartições públicas do Município de Miguel Pereira.

II – Da conclusão do Relator:

O serviço de contabilidade é de cunho essencial, sendo parte fundamental para o crescimento econômico e social do Município de Miguel Pereira.

Por essa razão, é necessário facilitar o acesso dos profissionais de contabilidade aos órgão e repartições públicas do município, os possibilitando desenvolver suas atividades profissionais com maior celeridade.

A matéria mostra-se legal e constitucional, não possuindo vício de iniciativa.

Assim, esse Relator pugna pela tramitação.

É como vota o Relator.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura

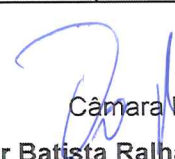
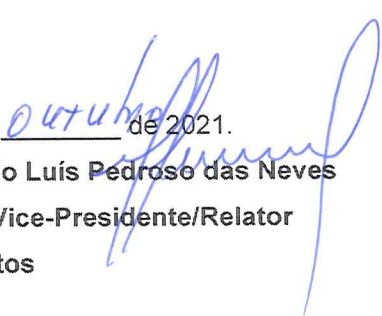
III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela tramitação da matéria.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, ____ de ____ de 2021.

 Vitor Batista Ralha de Afonseca Presidente	 Mário Luís Pedroso das Neves Vice-Presidente/Relator
 Mauro Celso Pereira dos Santos Membro	